



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 29/11/24 a 28/12/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA
ROSE MARIA DE LIMA MENDES”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **ROSE MARIA DE LIMA MENDES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 27 de novembro de 2024 e término no dia 10 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
29 dias do mês de novembro de 2024.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.